

CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU

COMARCA DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

Rua das Flores, n.º 08, Centro, Ipanguaçu/RN

Fone: (84) 99975-9795 / 99990-8070. E-mail: cartorioip@gmail.com

TABELIÃ PÚBLICA – Maria Carolina de Sá Leitão – SUBSTITUTA – Francisca das Chagas S. de Sá Leitão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins de direito que dando busca nos livros competentes deste Cartório a meu cargo, encontrei no livro “2”, de Registro Geral de Imóveis, a matrícula e registro do teor seguinte: **MATRÍCULA N.º 393 – DATA: 07.07.1983. IMÓVEL: UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL** construído de tijolo de alvenaria e coberto de telhas comuns, encravado na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/Nº, nesta cidade Ipanguaçu, com as seguintes características um (1) porta e uma (1) janela de frente para o oeste, duas (2) janelas de frente para o norte, uma (1) porta de frente par ao leste e uma (1) janela de frente para o sul, edificado em terreno próprio, medindo 6,00mts. (seis metros) de frente por 11,50mts. (onze metros e cinquenta centímetros) de fundos, ou seja comprimento, limitando-se ao **NORTE**, com prédio de Francisco Pedro da Silva; ao **SUL**, com Prédio de Francisco Bento da Silva; ao **LESTE**, com terreno de Amaro Gomes Varela; e ao **OESTE**, com a Via Publica da mesma Rua, adquirido por construção própria, atribuído o seu valor em CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dou fé. Ipanguaçu/RN, 07 de Julho de 1983. (a) Luis Alberto de Sá Leitão. Oficial do Registro. **R-01/393 – DATA: 07/07/1983**: Nos termos da certidão de cadastro predial fornecida pela Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, ao 1º de Julho de 1982, firmada por Marlene Gonzaga Gê, Secretária, o Prédio acima mencionado, passou ao domínio, direito, posse e ação de **MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA**, brasileira, casada, funcionaria publica estadual, portadora do CPF/MF n.º. 085.554.784-72, domiciliada e residente à Rua Nossa Senhora do Lourdes, s/n, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, atribuído o seu valor em CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dou fé. Ipanguaçu/RN, 07 de Julho de 1983. (a) Luis Alberto de Sá Leitão. Oficial do Registro. **AV-02/393 – DATA: 08/04/2015**: Por Força da Declaração apresentada pela proprietária, emitida pela Secretária Municipal de Finanças e Tributação, Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, Assinada por Vera Lúcia Barbalho Lopes, Secretária Municipal de Finanças e Tributação, onde **DECLARA** para todos os fins que de acordo com a Lei Complementar n.º. 009/2010 de 02.06.2010 que dispõe sobre a delimitação de bairros, terrenos e residências da cidade de Ipanguaçu, a Existência de **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada atualmente na **AVENIDA LUIZ GONZAGA**, n.º. 900, **BAIRRO CENTRO**, nesta cidade de Ipanguaçu/RN; com endereço anterior a lei supra citada, sendo Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/n, centro, Ipanguaçu/RN; pertencente a mesma proprietária **MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA** já qualificada, dou fé. Ipanguaçu, 08 de Abril de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **AV-03/393 – DATA: 29/04/2015**: **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL COM ACRÉSCIMO**. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal da sobredita proprietária **MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF 085.554.784-72, residente e domiciliada na Rua Francisco Domingos Siqueira, n.º. 32, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, para ficar constatado que, conforme Certidão de Cadastro, fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, datada de 28.04.2015, assinado por sua secretária Vera Lúcia Barbalho Lopes, a **Casa Residencial** acima descrita e caracterizada encontra-se com suas medidas alteradas em virtude da reforma e ampliação feita pelo proprietário, ficando sua **DESCRIÇÃO CORRETA DA FORMA A SEGUIR: UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na **AVENIDA LUIZ GONZAGA**, n.º. 900, **BAIRRO CENTRO**, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, medindo a área construída 6,13mts. (seis metros e treze centímetros) de frente ou largura por 22,00mts. (vinte e dois metros) de fundos ou comprimento, perfazendo assim uma **área construída de 134,86m² (cento e trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados)**, dispoendo dos seguintes cômodos: 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos sendo uma suíte, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) garagem, e 01 (uma) área de serviço, edificada em terreno próprio medindo 6,13mts. (seis metros e treze centímetros) de frente ou largura, por 34,60mts. (trinta e quatro metros e sessenta centímetros) de fundos ou comprimento, perfazendo assim uma **área plana de 212,00m² (duzentos e doze metros quadrados)**, limitando-se ao **NORTE**, com Francisco Pedro da Silva; ao **SUL**, com Jomar do Nascimento Ribeiro; ao **LESTE**, com Amaro Gomes Varela; e ao **OESTE**, com a Via Publica da Avenida Luiz Gonzaga. Dou fé. Ipanguaçu/RN, 29 de Abril de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-04/393 – DATA: 22/05/2015**: Conforme

AA001449716



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, nº. 8.4444.0921072-3, celebrado em ALTO DO RODRIGUES/RN, em data de 21.05.2015, pelo preço certo ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos do seguinte modo: A) R\$ 80.187,19 (oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos), correspondente aos recursos concedidos pela Credora Fiduciária na forma de financiamento; B) R\$ 9.812,81 (nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), correspondente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; Dá o imóvel da presente matrícula, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 80.187,19 (oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos) valor do financiamento para pagamento do imóvel; a ser amortizados em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, cuja data de vencimento da primeira prestação após a carência será dia 21.06.2015, pelo sistema de amortização SAC; Taxa anual de Juros nominal 5,00% e Taxa anual de Juros Efetiva 5,1161%; Sendo o Valor da primeira prestação mensal após a carência na data da assinatura do referido contrato acrescida dos Prêmios e IOF de seguro e Tarifas de Administração/Manutenção de contrato de R\$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da Sra. Lidiane Silva de Araujo, conforme a Lei nº. 11.977/2009, 12.424/2011 e Decreto nº. 7.499/2011, que rege este contrato, dou fé, Ipanguaçu/RN, 22 de Maio de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-05/393 – DATA: 22/05/2015:** Por força do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, nº. 8.4444.0921072-3, celebrado em ALTO DO RODRIGUES/RN, em data de 21.05.2015, A CASA RESIDENCIAL, acima descrita e caracterizada, dada em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, passou ao domínio, direito, posse e ação dos compradores LIDIANE SILVA DE ARAUJO e seu esposo FRANCISCO NAIRLO ALCANTARA DE SOUZA, brasileiros, casados, ela servidora publico municipal, portadora do RG nº. 1.735.178-SSP/RN e CPF/MF nº. 029.578.674-43, ele trabalhador agrícola, portador do RG nº. 1.659.492-SSP/RN e CPF/MF nº. 027.209.394-71, residentes e domiciliados na Rua Mely Rodrigues, nº. 27, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, cedido e transferido pela Vendedora MARIA DO SOCORRO ALCANTARA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 195.180-SSP/RN e CPF/MF nº. 085.554.784-72, residente e domiciliada na Rua Luiz Gonzaga, nº. 900, Bairro Centro, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, dou fé, Ipanguaçu/RN, 22 de Maio de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **AV-06/393 – DATA: 15/07/2022:** CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº. 0010317126, onde assina como Interveniente Quitante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu representante legal conforme procuração apresentada, Saul Servulo Duarte da Costa, matrícula 104491-0, Gerente de Relacionamento PF; conforme consta no item 23. Cancelamento de ônus do contrato supracitado, que em razão do pagamento, o INTERVENIENTE QUINTANTE dá plena e irrevogável quitação. Assim PROCEDO esta AVERBAÇÃO para promover o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº R-05/393 aos 22/05/2015. Protocolo 13.570 de 15/07/2022. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Ordinária n.º 11.038, de 22 de dezembro de 2021 - (Lei de Custas), da seguinte forma: PRENOTAÇÃO: Emolumentos: R\$ 35,00; FDJ: R\$ 11,25; FRMP: R\$ 0,00; FCRCPN: R\$ 3,75; ISS: R\$ 1,75; FUNAF: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 51,75. SELO DIGITAL: RN202200942680005372LYQ. AVERBAÇÃO: Emolumentos: R\$ 417,79; FDJ: R\$ 116,35; FRMP: R\$ 3,75; FCRCPN: R\$ 38,78; ISS: R\$ 20,89; FUNAF: R\$ 0,82. TOTAL: R\$ 598,38. SELO DIGITAL: RN202200942680005367VMD. O referido é verdade; dou fé. Ipanguaçu/RN, 15 de Julho de 2022. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-07/393 – DATA: 15/07/2022:** VENDA E COMPRA



CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU

COMARCA DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

Rua das Flores, n.º 08, Centro, Ipanguaçu/RN

Fone: (84) 99975-9795 / 99990-8070. E-mail: cartorioip@gmail.com



TABELIÃ PÚBLICA – Maria Carolina de Sá Leitão – SUBSTITUTA – Francisca das Chagas S. de Sá Leitão

DE IMÓVEL – Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n.º 9514/1997 e LEI n.º 13.465/2017, N.º. 0010317126, firmado aos 30 de Junho de 2022, os Vendedores: LIDIANE SILVA DE ARAUJO ALCÂNTARA, filha de Francisca Ferreira de Araújo e de Luís Veriano de Araújo, brasileira, professora, portadora do documento de identificação RG n.º 001.735.178 - SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.578.674-43, com endereço eletrônico: lidiane.araujo31@hotmail.com, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 01/12/2000, na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge FRANCISCO NAIRLO ALCÂNTARA DE SOUZA, filho de Maria do Socorro Alcântara e de Navega Gonzaga de Souza, brasileiro, agricultor, portador do documento de identificação RG n.º 001.659.492 - SESPDS/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.209.394-71, com endereço eletrônico: lidiane.araujo31@hotmail.com, residentes e domiciliados no Sítio Angélica, n.º 985, Ipanguaçu/RN, designado(s) apenas VENDEDOR; vendeu ao Sr. ANDRÉ CORTEZ DA FONSECA, filho de Maria José Cortez da Fonseca e de Dinarte Geraldo da Fonseca, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG n.º 001.122.118 - SESPDS/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 878.785.264-00, com endereço eletrônico: samaracamaral2@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Manoel Rocha de Oliveira, n.º 71, Veneza, Ipanguaçu/RN, designado(s) apenas COMPRADOR do imóvel objeto desta Matrícula; Pelo preço certo ajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos do seguinte modo: A) Com recursos próprios: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); B) Recursos do FGTS: R\$ 0,00; C) Com recursos do financiamento: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Foi apresentada a Guia de Pagamento do ITIV (Imposto de Transmissão Inter Vivos) n.º 100026222, Seqüencial: 1.00819.5, Inscrição Imobiliária: 1.0102.024.06.0056.0001.6, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), correspondente a 3,00% do valor da Avaliação R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), mais R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) correspondente a Taxa de Serviços Diversos, totalizando o recolhimento no valor de 2.736,46 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), recolhido em data de 15/07/2022, com autenticação do SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil S/A. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Ordinária n.º 11.038, de 22 de dezembro de 2021 - (Lei de Custas), da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 936,49; FDJ: R\$ 301,15; FRMP: R\$ 53,44; FCRCPN: R\$ 100,38; ISS: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 11,64. TOTAL: R\$ 1.449,92. Protocolo 13.570 de 15/07/2022. SELO DIGITAL: RN202200942680005369HLB; O referido é verdade; dou fé. Ipanguaçu/RN, 15 de Julho de 2022. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **R-08/393 – DATA: 15/07/2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n.º 9514/1997 e LEI n.º 13.465/2017, N.º. 0010317126, firmado aos 30 de Junho de 2022, o atual proprietário o Sr. ANDRÉ CORTEZ DA FONSECA já qualificado e denominado COMPRADOR dá em Garantia Fiduciária neste ato constituído, o imóvel descrito na cláusula “1-IMÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA” do devidamente registrado no “R-07/393” em 15 de Julho de 2022, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguintes da Lei 9514/97, e em conformidade ao Art. 450 do Código Civil, ao CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro n.º 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais José Alciran Alves de Lima – Gerente Geral 774948, e Francisco Rayogenes de Oliveira Pessoa – Gerente Geral 774863, designado “SANTANDER”, valor de Avaliação e Venda em Público Leilão R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), Valor total do Financiamento R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Ordinária n.º 11.038, de 22 de dezembro de 2021 - (Lei de Custas), da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 1.172,34; FDJ: R\$ 404,23; FRMP: R\$ 106,86; FCRCPN: R\$ 134,74; ISS: R\$ 58,62; FUNAF: R\$ 23,28. TOTAL: R\$ 1.900,07. Protocolo 13.570 de 15/07/2022. SELO DIGITAL: RN202200942680005370ZWY; O referido é verdade; dou fé. Ipanguaçu/RN, 15 de Julho de 2022. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **AV-09/393 – DATA: 04/12/2023: TRANSPORTE** – PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A INTEGRA



AA001449717



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9UGN3-wK5UK-3D9U6-UZ2PY>.



DA MATRÍCULA N.º 393, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI N.º 10.169/2000. Protocolo 14607 de 04/12/2023. SELO DIGITAL: RN202310942680009154UQB. O referido é verdade; dou fé. Ipanguaçu/RN, 04 de Dezembro de 2023. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **AV-10/393 – DATA: 19/02/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 31 de Janeiro de 2024 assinado digitalmente por Servulo Túlio de Barcelos – OAB/MG 44.698 e OAB/RN 15.085-A, Advogado e Procurador do Credor fiduciário; Instruído do documento de arrecadação do Município de Ipanguaçu/RN referente ao Imposto de Transmissão de Propriedade-ITIV, devidamente recolhido em 09/02/2024, e demais documentos, procedo esta AVERBAÇÃO para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 130.000,000 (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já devidamente qualificado, após o(a) DEVEDOR(A) ter sido regularmente intimado(a), nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado junto à credora, “não purgou a mora” do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Ipanguaçu/RN. Valor Venal: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). ITIV (Imposto de Transmissão Inter Vivos) n.º 100013244, Sequencial: 1.000819.5 Inscrição Imobiliária: 1.0102.024.06.0056.0001.6, recolhimento no valor de 3.907,16 (três mil novecentos e sete reais e dezesseis centavos), recolhido em data de 09/02/2024, com autenticação do SISBB: B.67A.08F.3E6.46C.9BC, DOCUMENTO: 020943. Protocolo 14737 de 19/02/2024. Foram pagas as taxas a que se refere à Lei n.º 11.304 de 20 de Dezembro de 2022 - (Lei de Custas), da seguinte forma: PRENOTAÇÃO: Emolumentos: R\$ 36,82; FDJ: R\$ 11,84; FRMP: R\$ 1,69; FCRCPN: R\$ 3,95; ISS: R\$ 1,84; FUNAF: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 56,14. SELO DIGITAL: RN202400942680001427BLN. AVERBAÇÃO: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03; FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; FUNAF: R\$ 0,82. TOTAL: R\$ 741,07. SELO DIGITAL: RN202400942680001428CGQ; O referido é verdade; dou fé. Ipanguaçu/RN, 19 de Fevereiro de 2024. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. **ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL.**

Ipanguaçu/RN, 19 de Fevereiro de 2024.

Maria Carolina de Sá Leitão

Maria Carolina de Sá Leitão
Tabeliã Pública

TABELA:	
EMOLUMENTOS.....R\$	315,16
FDJ.....R\$	85,84
FRMP.....R\$	12,24
FCRCPN.....R\$	28,61
ISS.....R\$	15,76
FUNAF.....R\$	2,45
TOTAL.....R\$	460,06



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400942680001429NCP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU/RN
CNPJ: 08.468.951/0001 - 00
Maria Carolina de Sá Leitão - TITULAR
Francisca das Chagas Santos de Sá Leitão - SUBSTITUTA
IPANGUAÇU/RN

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9UGN3-WK5UK-3D9U6-UZPY>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9UGN3-WK5UK-3D9U6-U2ZPY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIA CAROLINA DE SA LEITAO (CPF 106.740.984-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9UGN3-WK5UK-3D9U6-U2ZPY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>